

AOS GESTORES(AS) ESCOLARES

Assunto: Atos Preparatórios - Solicitação de Termo de Referência das Unidades Escolares

Senhores(as) Gestores(as) Escolares,

A fim de realizarmos os atos preparatórios para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades dos Conselhos Escolares, no município de Trindade e Campestre de Goiás, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

Nesse sentido, no intuito de viabilizar o prosseguimento dos trâmites processuais como elaboração da Minuta de Edital 2025, solicitamos por intermédio deste, que cada unidade escolar realize o seu termo de referência com quantidades que foram levantadas do cardápio aprovado para 2025 o ano todo, ou seja, 200 dias letivos, haja vista que, para a realização dos procedimentos licitatórios referentes **ao ano de 2025**, a publicidade será em 2 (dois) editais, que separamos as unidades escolares por Município de acordo com a realidade de cada unidade escolar.

Respeitosamente,



CELMA MARIA AGUIAR DE SOUZA

Coordenadora Regional de Educação de Trindade

Celma Maria Aguiar de Souza
Coordenadora Regional de Educ. de Trindade
Decreto - 15/02/2019 - D.O/GO nº 22985
Suplemento: 15/02/2020